

FAQs - Seguro Desportivo AIG

Proteja o seu clube e os seus praticantes com o seguro desportivo AIG, em parceria com a AirCourts.

1. Porque devo subscrever este seguro?

- 1) O seguro desportivo é obrigatório para todos os clubes e entidades que explorem infra-estruturas desportivas e a sua não “adesão” pode levar a multas graves, segundo o [Decreto-Lei nº10/2009](#) (ver ponto 5. em baixo). Este seguro é complementar ao seguro de Responsabilidade Civil (ver ponto 4. em baixo), que também é obrigatório.
- 2) O seguro AIG cobre *todas* as modalidades praticadas no seu clube (Padel, Ténis, Futebol, Squash, etc) e não apenas uma única modalidade, ao contrário da maior parte dos seguros desportivos. Com este seguro, todos os jogadores que praticam desporto no seu clube estarão protegidos.
- 3) O prémio (custo) do seguro é muito competitivo e está indexado à dimensão do clube desportivo, mais concretamente ao número de campos. Exemplo: um clube com 3 campos vai ter um prémio menor que um clube com 6 campos.
- 4) A adesão é feita 100% online, através do seu backoffice AirCourts, serviço único em Portugal. Isto só é possível porque existe uma parceria entre a AIG e a AirCourts.
- 5) Ao contrário dos seguros tradicionais, a simulação e compra do seguro AIG é feita de forma totalmente digital.
- 6) O pagamento pode ser feito de forma trimestral, para clubes e entidades que explorem infra-estruturas desportivas de média (6-10 campos) e grande dimensão (mais de 10 campos). Para os restantes (até 5 campos), o pagamento é feito anualmente.

2. Em que consiste este seguro da AIG?

O seguro desportivo da AIG nasceu de uma parceria realizada entre a AirCourts, a [AIG \(seguradora\)](#), a [Habit Analytics \(agente de seguros\)](#) e a [Marsh \(corretora de seguros\)](#), como resposta ao [Decreto-Lei nº10/2009](#), que prevê que as instalações desportivas tenham que dispor de um seguro que proteja a integridade física dos praticantes, em caso de acidente ou doença decorrente da prática desportiva.

A AirCourts pretende oferecer aos clubes uma forma rápida e eficaz de protegerem os seus jogadores, através de uma subscrição totalmente digital na sua plataforma.

3. O que está coberto pelo seguro desportivo AIG?

O seguro desportivo AIG cobre a morte e invalidez permanente por acidente (até 30,000€), despesas de tratamento por acidente (até 5,000€) e despesas de funeral de todos os jogadores que sofram um acidente nas suas instalações (até 5,000€). Para despesas de tratamento, o jogador terá de pagar uma franquia de 100€. O seguro cobre

o desporto amador não federado e a idade limite dos jogadores é de 80 anos. Para maior detalhe, consulte as Condições Particulares da Apólice no formulário de adesão.

4. Este seguro é obrigatório para os clubes e entidades que explorem infra-estruturas desportivas? Porque é que preciso deste seguro, se já tenho seguro de Responsabilidade Civil?

O seguro desportivo é exigido por lei segundo o [Decreto-Lei nº10/2009](#), que prevê que as instalações desportivas tenham que dispor de um seguro que proteja a integridade física dos praticantes, em caso de acidente ou doença decorrente da prática desportiva.

5. O que acontece se não quiser este seguro?

Caso os clubes não adiram ao seguro, não só a responsabilidade de ressarcir o jogador recai sobre o clube, como constitui uma contra-ordenação grave, punida com uma coima mínima de 500 € e máxima de 3,000 € segundo o [Decreto-Lei nº10/2009](#).

6. Um praticante do meu clube já tem um seguro desportivo. O meu clube é na mesma obrigado a ter um seguro?

O seguro desportivo é obrigatório e cobre todos os praticantes do seu clube, ainda que alguns deles tenham, a título individual, o seu próprio seguro.

7. O que não está coberto pelo seguro AIG?

O seguro não cobre acidentes ocorridos antes do início de vigência do contrato e/ou incapacidades físicas pré-existentes, bem como acidentes ocorridos fora das instalações do clube.

8. Quais as minhas obrigações?

O seguro é anual, podendo optar por um fracionamento trimestral por forma a ser mais conveniente financeiramente. As suas obrigações são pagar este seguro atempadamente.

9. Quanto custa o seguro AIG?

A partir de 1,150 € / ano, dependendo do número de campos de cada clube. Poderá fazer a simulação no formulário de adesão.

10. Como é cobrado o prémio do seguro?

O pagamento do prémio é feito por débito direto através da conta bancária ou via transferência bancária. O débito será feito pelo agente de seguros que presta o serviço - Habit Analytics, SA.

11. A AirCourts é responsável pela venda do seguro e apoio ao cliente em caso de sinistro?

A AirCourts não é responsável nem pela venda do seguro, nem pelo apoio ao cliente (este será prestado pela AIG). A AirCourts é parceira da AIG na comercialização deste

seguro, sendo que o seu objetivo é oferecer aos clubes uma forma fácil de cumprir com as obrigações legais e garantir proteção aos seus praticantes a todo o momento.

12. O seguro é válido a partir de quando?

Os jogadores do seu clube estão imediatamente protegidos assim que a apólice entra em vigor, isto é, logo que as condições forem aceites mediante a aceitação do contrato e pagamento do seguro.

13. É possível cancelar o seguro a qualquer momento?

O seguro tem uma duração anual, embora o pagamento do prémio possa ser repartido em trimestres, dependendo do perfil do clube. Isto significa que o seguro está ativo pelo período de 12 meses, a partir do momento em que é subscrito. O cancelamento deve ser comunicado com pelo menos 30 dias de antecedência em relação à data de renovação da apólice. A apólice é renovada automaticamente por períodos anuais.

14. O que faço se um dos meus jogadores se lesionar (sinistro)?

É importante realçar que, independentemente de o jogador recorrer à rede de assistência ou não, em caso de urgência, este deverá deslocar-se ao hospital civil mais próximo, indicando no respectivo registo de entrada que se trata de um acidente coberto pela Apólice da AIG.

- *Se optar por rede TrueClinic: participação online*

O clube ou o jogador deverão fazer uma participação de sinistro através do portal da TrueClinic, em <https://participacao.trueclinic.pt> (para aceder ao portal, solicitar nome de utilizador e password através do email geral@trueclinic.pt). Se for o jogador a participar o sinistro, o clube deverá disponibilizar-lhe uma fotocópia da participação de sinistro, a qual deverá ser obrigatoriamente exibida pelo jogador junto da TrueClinic.

A TrueClinic irá de seguida contactar o jogador para informar como deverá ser paga a franquia (100€).

- *Se optar por ser tratado fora da rede: reembolso*

Logo que a participação de sinistro e as despesas são enviadas para a AIG através do email sinistros.ap@aig.com, o jogador irá receber um email do gestor do seu processo, que procederá ao reembolso do valor do acto médico, dentro dos limites da apólice.

Nota: o valor do reembolso poderá não ser equivalente ao custo total do tratamento em questão, pois o mesmo é realizado de acordo com a Tabela de Limites máximos de indemnização por acto médico fora da rede convencionada, constante nas Condições Particulares, que [pode consultar aqui](#).

15. Quais as vantagens de recorrer à rede TrueClinic?

As clínicas da rede médica da [TrueClinic](#) estão presentes em todo o país e apresentam diversas vantagens para o jogador: rapidez, não haver necessidade de adiantar pagamento (excepto franquia), não ter reembolsos, assim como um capital com maior abrangência. Isto significa que, pelo mesmo tratamento, o preço apresentado pela TrueClinic será mais vantajoso.

16. Dúvidas sobre o seguro?

Em caso de dúvidas sobre o seu seguro, pode contactar a Marsh, corretora de seguros responsável pelo apoio ao cliente, através do email marsh.portugal@marsh.com.

17. O que devo fazer em casos de reclamação ou litígio sobre o seguro?

Qualquer caso de reclamação deve ser sempre resolvido diretamente com a seguradora através do email reclamacoes.portugal@aig.com.